

RESOLUÇÃO Nº 001 /2017 – CMP

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal 010, 20 de junho de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Aparecida de Goiânia, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca da aprovação do relatório de investimentos relativo às aplicações dos recursos do APARECIDAPREV;

Considerando que verificou-se que os mesmos estão dentro das normas emanadas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, pela Portaria Ministerial nº 440/2013, de 9 de outubro de 2013 e 519/2011, de 24 de agosto de 2011, que dispõem sobre a as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, alterando a redação da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008 e da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e 402, ambas de 2008 e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar à prestação de contas e o relatório mensal das aplicações financeiras demonstrando os gastos da administração na competência do ano de 2016 do FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA, em face da apresentação dos resultados de que as referidas aplicações foram julgadas regulares, de acordo com a Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, em apenso.

Art. 2º - Fica a Diretoria Executiva do APARECIDAPREV; incumbido de dar publicação desta Resolução no diário oficial do Município de Aparecida de Goiânia.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

Roosevelt Santos Paiva: \_\_\_\_\_

Alzeni Cardoso de Cirqueira: \_\_\_\_\_

João Gonçalves Pereira Neto: \_\_\_\_\_

Ademir Vagetti: \_\_\_\_\_

Christiany Lopes Ferreira: \_\_\_\_\_

Jose Marcos do Vale Freire: \_\_\_\_\_

Maria de Souza Ataiades de Almeida: \_\_\_\_\_

Claudineide Batista: \_\_\_\_\_

Delson Vieira dos Santos: \_\_\_\_\_

Josima Martins da Silva: \_\_\_\_\_